

**AVISO n.º 2 - 2020/2021**

**CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO ESPECIALIZADO**

(Suprimento de necessidades temporárias de pessoal técnico especializado para o ano letivo de 2020/2021)

**Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 1 (um) posto de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de Junho, alterado e republicado pelo DL n.º 28/2017, de 15 de março, e demais legislação em vigor.**

1. Nos termos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o D.L. n.º 132/2012, de 27 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março e demais legislação em vigor, e no âmbito do Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário (PDPSC) sob a coordenação do Plano Nacional de Promoção do Sucesso Escolar, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 3 dias úteis a contar da disponibilização do horário na aplicação informática facultada para o efeito pela Direção Geral de Administração Escolar (DGAE), 1 (um) posto de trabalho para **Técnico Especializado em Terapia da Fala**, na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, com um horário de 18 horas semanais.

**2- Descrição da oferta:**

- Horário a concurso	- Número de horas: 18
	- Duração do contrato: ano letivo de 2020/2021
- Identificação da modalidade de contrato.	Termo resolutivo certo.
- Identificação do local de trabalho	Agrupamento de Escolas de Nelas
- Caracterização das funções a desempenhar.	Exercício de funções de Terapeuta da Fala.
- Requisitos de admissão	Os candidatos deverão ser detentores de habilitação profissional aplicável ao posto de trabalho a que se candidatam.
- Critérios de seleção	a) Avaliação do portefólio – ponderação de 30%; b) Número de anos de experiência profissional – ponderação de 35%; c) Entrevista de avaliação de competências – ponderação de 35 %.
- Entrega do portefólio	Via email para o endereço <a href="mailto:concursos@aenas.edu.pt">concursos@aenas.edu.pt</a> , dentro do prazo do concurso. O portefólio é entregue em ficheiro

	digital, em formato PDF, formato de página A4 e não pode exceder 6 páginas. Terá de ser utilizada exclusivamente a estrutura que o Agrupamento indica no final deste documento.
--	---

### 3- Informação sobre os critérios de seleção

i) Avaliação do portefólio	a) Habilitação académica	Doutoramento em domínio diretamente relacionado com a área a que se candidata.	8
		Mestrado em domínio diretamente relacionado com a área a que se candidata.	6
		Licenciatura em domínio diretamente relacionado com a área a que se candidata.	3
	b) Classificação académica	Entre 17 e 20 valores	7
		Entre 14 e 16,9 valores	5
		Entre 10 e 13,9 valores	2
		<b>Pontuação máxima possível (a) + b))</b>	<b>15</b>
	c) Formação profissional ou complementar certificada e/ou dinamização de formação na área da Terapia da Fala (com n.º de horas comprovadas)	Mais de 200 horas	5
		Entre 150 e 200 horas	4
		Entre 100 e 149	3
		Entre 50 e 99	2
		Entre 25 e 49	1
		<b>Pontuação máxima possível</b>	<b>5</b>
	d) Projetos / Programas de intervenção dinamizados	Dinamizador	6
Colaborador na dinamização		4	
<b>Pontuação máxima possível</b>		<b>10</b>	
ii) Número de anos de experiência profissional	10 ou mais anos	35	
	De 5 até 9 anos	25	
	Menos de 5 anos	15	
	<b>Pontuação máxima possível</b>	<b>35</b>	
iii) Entrevista de avaliação de competências	Avaliação da experiência profissional, inclusivamente o trabalho com crianças e materiais produzidos.	10	
	Capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.	9	
	Conhecimento da realidade escolar, das necessidades da escola neste domínio e do papel do Terapeuta da Fala no desenvolvimento de competências facilitadoras das aprendizagens escolares.	8	

	Valorização do seu perfil como sendo adequado para as funções a desempenhar e benefícios que poderá trazer para o Agrupamento de Escolas de Nelas.	8
	<b>Pontuação máxima possível</b>	<b>35</b>

#### 4- Outras informações

**-Prazo para apresentação da candidatura:** três dias úteis contados a partir da data de validação.

**- Primeira fase de candidatura:**

Os candidatos serão, primeiro, ordenados de acordo com a pontuação obtida pelo somatório dos critérios i) (portefólio) e ii) (número de anos de experiência profissional na área), e a respetiva lista divulgada na página eletrónica do Agrupamento ([www.aenas.edu.pt](http://www.aenas.edu.pt)).

**- Segunda fase da candidatura:**

A segunda fase de candidatura será feita com base na entrevista de avaliação de competências. A convocatória para a entrevista é publicada no sítio da Internet do Agrupamento com a lista ordenada dos candidatos.

Realização da entrevista (dez primeiros classificados, por ordem decrescente): na Escola sede do Agrupamento, Escola Secundária de Nelas.

Os candidatos deverão fazer-se acompanhar de todos os documentos que considerem relevantes para comprovar os elementos a avaliar na entrevista.

**Ordenação final dos candidatos:**

A graduação dos candidatos será efetuada com base na classificação obtida. Em caso de empate, os candidatos serão ordenados de acordo com as seguintes prioridades:

- 1.º - Candidatos com maior número de anos de experiência profissional na área.
- 2.º - Candidato com maior pontuação na entrevista de avaliação de competências.
- 3.º - Melhor classificação académica.

Finalizado o processo de graduação, a lista final ordenada será feita na página eletrónica do Agrupamento: [www.aenas.edu.pt](http://www.aenas.edu.pt).

**Motivos de exclusão do concurso:**

- Não apresentação do portefólio e documentação comprovativa das declarações prestadas dentro do prazo estabelecido;

- Apresentação de declarações que não correspondam aos factos;
- Preenchimento de dados pelos candidatos de forma incompleta ou incorreta.
- Não cumprimento das normas constantes no Aviso de Abertura.
- Não comparência à entrevista.

### **Estrutura a utilizar na elaboração do portefólio**

(Tipo de letra: Calibri; tamanho 12; espaçamento entre linhas: 1,5; página A4; máximo de 6 páginas. Ficheiro em formato PDF.)

#### 1. Dados pessoais

- a. Nome completo
- b. Data de nascimento
- c. Telemóvel e telefone
- d. Endereço de correio eletrónico

#### 2. Habilitações académicas (grau, designação e classificação)

3. Formação profissional certificada/formação complementar/dinamização de formação na área da Terapia da Fala (contabilizada em horas devidamente comprovadas). Indicar a designação da formação, o ano da realização, a entidade promotora e a duração. Se for formação dinamizada pelo candidato, indicar o público-alvo.

#### 4. Experiência profissional.

5. Projetos/Programas dinamizados na área da Terapia da Fala (indicar tema, objetivo(s), público-alvo, local e datas).

#### 6. Outras informações relevantes.

A Diretora